CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 18 / 06 / 2025
Presidente da Câmara

Requerimento n. 147/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes **informações quanto à destinação do lixo na Rua Doná Francisca, especialmente na esquina com a Rua Maria Figueiredo Resende, no Bairro Jardim Orlândia, com possibilidade de reinstalação de lixeira comunitária:**

1. A Prefeitura Municipal possui conhecimento acerca da atual situação da Rua Doná Francisca, no Bairro Jardim Orlândia, no que se refere à falta de local adequado para destinação do lixo pelos moradores?
2. Qual o motivo que levou à retirada da lixeira comunitária que anteriormente atendia os moradores dessa localidade?
3. Existe algum estudo técnico ou planejamento da Secretaria de Meio Ambiente visando solucionar o problema de acúmulo de lixo na referida via?
4. Há possibilidade de realizar a reinstalação da lixeira comunitária entre as ruas Maria Figueiredo Resende e Doná Francisca, ou, em caso negativo, quais alternativas estão sendo estudadas ou podem ser implementadas para atender essa demanda?
5. A Prefeitura tem previsão de reforçar a frequência da coleta de lixo no local, como medida emergencial até que uma solução definitiva seja implantada?

JUSTIFICATIVA

Este vereador tem recebido reclamações dos moradores das ruas Doná Francisca e Maria Figueiredo Resende, localizadas ao lado da sede da Guarda Municipal de Varginha, que enfrentam uma situação preocupante e que exige providências urgentes por parte do Poder Público.

De acordo com os relatos, a coleta de lixo não atende a referida rua, passando apenas nas ruas adjacentes, sob a justificativa de se tratar de uma via pequena. Para suprir essa deficiência, existia anteriormente uma lixeira comunitária, que permitia o descarte correto dos resíduos pelos moradores. No entanto, essa lixeira foi retirada sem qualquer aviso prévio ou justificativa clara para a comunidade.

A partir da remoção, o problema se agravou consideravelmente. Sem alternativa, os moradores passaram a depositar os sacos de lixo na esquina da residência da mãe do denunciante, o que gerou uma série de transtornos, como:

- Acúmulo de lixo na via pública;

- Mau cheiro constante;
- Proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública;
- Poluição visual e ambiental no local.

Ainda segundo o relato, foi procurada a diretoria da própria Guarda Municipal, buscando uma solução, mas até o momento nenhuma providência foi adotada. Importante destacar que, embora o caminhão da coleta passe às segundas, quartas e sextas-feiras, o acúmulo de lixo permanece constante, com resíduos espalhados pela rua durante todos os dias da semana, comprometendo a salubridade e o bem-estar dos moradores.

Diante desse quadro, é imprescindível que a Administração Pública apresente respostas e soluções para esse problema, seja por meio da reinstalação da lixeira comunitária, seja pelo replanejamento da rota de coleta, ou ainda pela implantação de outro sistema que atenda a necessidade local, uma vez que a gestão dos resíduos sólidos é obrigação do Poder Público, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Este vereador, sensível às demandas da população, especialmente das famílias que estão sendo diretamente impactadas, reafirma seu compromisso com a promoção da qualidade de vida, da saúde pública e do meio ambiente saudável, e, por isso, requer a adoção de providências imediatas.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos munícipes incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 18 de junho de 2025.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador

